



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

24 AGO. 2015

Requerimento nº 71 de 24 de agosto de 2015.

Sr. Presidente,

O vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, requer de Vossa Excelência, Ilustre Presidente desta Casa Legislativa, após anuência do plenário, o envio de expediente para que seja oficiado o Exmº Senhor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagens do Rio de Janeiro (DER-RJ), Doutor Angelo Monteiro Pinto, no sentido de que o mesmo viabilize em caráter de urgência a colocação de 02 (dois) redutores de velocidade na RJ 144, próximo ao Loteamento Bela Cruz, Duas Barras RJ.

Justificativa:

Após ser procurado e ouvir de munícipes reclamações de seguidos acidentes e de veículos transitando em excesso de velocidade, além do agravante de a Rua citada possuir grande número de moradias, pontos comerciais, entendo que a colocação destes redutores é de extrema importância para a segurança de pedestres e condutores. Assim, diante da Justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Arthur Luiz Lutterbach

Vereador Proponente